Orgão	Suplementado	Anulado
03 - Vice Prefeitura	50.000,00	50.000,00
10 - Semel	20.000,00	20.000,00
15 - Saad Centro	50.000,00	50.000,00
23 - Fmcmc	65.000,00	65.000,00
Total	**185.000,00**	**185.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 06 setembro de 2021. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 06 setembro de 2021. ROBERT RIOS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 202

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	50.000,00
Dotação Orçamentária (350) - 02001.04122001 7.2010.219011.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	50.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (374) - 02001.04122001 7.2010.339039.1001100										
								Total Empresa	50.000,00	50.000,00
								Total Geral	50.000,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 203

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	20.000,00
Dotação Orçamentária (603) - 10001.04122001 7.2042.319092.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	20.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (604) - 10001.04122001 7.2042.339008.1001100										
								Total Empresa	20.000,00	20.000,00
								Total Geral	20.000,00	20.000,00

Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Centro
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 50

Empresa: Sup. de Ações Adm. Descentralizadas - SAAD Centro

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	50.000,00
Dotação Orçamentária (1) - 15001.04122001 7.2071.319011.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	50.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (6) - 15001.04122001 7.2074.319094.1001100										
								Total Empresa	50.000,00	50.000,00
								Total Geral	50.000,00	50.000,00

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 7

Empresa: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	25.000,00
Dotação Orçamentária (1) - 23001.13392002O.2566.339030.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	12.000,00
Dotação Orçamentária (2) - 23001.13392002O.2566.339033.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	28.000,00
Dotação Orçamentária (5) - 23001.13392002O.2566.339031.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	65.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (4) - 23001.13392002O.2566.339036.1001100										
								Total Empresa	65.000,00	65.000,00
								Total Geral	65.000,00	65.000,00

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 102/2021 Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD para o exercício de 2021, aprovado pelo Decreto nº 20.318, de 22 de dezembro de 2020, com base na Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.558, de 22 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2021, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
02 - Semgov	100.000,00	100.000,00
04 - Pgm	14.000,00	14.000,00
22 - Fms	5.000.000,00	5.000.000,00
Total	**5.114.000,00**	**5.114.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 08 setembro de 2021. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 08 setembro de 2021. ROBERT RIOS MAGALHÃES Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 205

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	100.000,00
Dotação Orçamentária (684) - 02001.04122001 7.2003.319011.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	100.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (704) - 02001.04122001 7.2003.339039.1001100										
								Total Empresa	100.000,00	100.000,00
								Total Geral	100.000,00	100.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 206

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	11.000,00
Dotação Orçamentária (364) - 04001.04122001 7.2620.339040.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	1.000,00
Dotação Orçamentária (365) - 04001.04122001 7.2620.449052.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	1.000,00
Dotação Orçamentária (366) - 04001.04122001 7.2620.339049.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	1.000,00
Dotação Orçamentária (367) - 04001.04122001 7.2620.339048.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	14.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (368) - 04001.04122001 7.2620.339039.1001100										
								Total Empresa	14.000,00	14.000,00
								Total Geral	14.000,00	14.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 70

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5558 22/12/2020	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	5.000.000,00
Dotação Orçamentária (113) - 22002.10302001S.2673.339039.1214115										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	5.000.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (107) - 22002.10302001S.2673.333141.1214115										
								Total Empresa	5.000.000,00	5.000.000,00
								Total Geral	5.000.000,00	5.000.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 17/2019 - SEMDUH. PROCESSOS: 00030.000014/2019-20 - SEMDUH E 00030.001934/2021-69 - SEMDUH. CONTRATADA: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. - EPP (IMAGEM & AÇÃO). Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato nº 17/2019 - SEMDUH, prazo este que poderá perdurar apenas até a celebração de novo contrato com o mesmo objeto, haja vista a possibilidade desta Secretaria realizar nova licitação com a finalidade de contratar empresa para a prestação dos serviços objeto do contrato em questão, caso seja do interesse da Administração; **razão pela qual, caso ocorra nova contratação com o referido objeto contratual, será considerado finalizado o contrato em tela**. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data: Teresina/PI, 03 de setembro de 2021. Assina pela Contratante, Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr.ª Lidianne Teixeira Aires Santos.

TERMO ADITIVO PADRÃO – TRABALHO SOCIAL – CONVÊNIO – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL. Conveniada: Município de Teresina - PIAUÍ, CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64. Convenente: Caixa Econômica Federal – CEF, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04 Objeto: Termo Aditivo ao Convênio para execução do trabalho social celebrado entre a Caixa Econômica Federal e Município de Teresina, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR. O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula. Prazo do convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL PROFESSOR WALL FERRAZ, cadastrado no SIAPF sob o nº 0362.336-93, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação: Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 meses (doze meses), podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. Data da assinatura: 01 de Setembro de 2021. Assina pela parte Conveniada: o Sr. JOSÉ PESSOA LEAL e pela Convenente: o Sr. HERMENEGILDO MESQUITA PESTANA.

CONTRATO Nº 06/2021 - SEMDUH. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - SEMDUH/PMT - RELANÇAMENTO. PROCESSOS: 042.02869/2017 - SEMDUH E 00030.002296/2021-92 - SEMDUH. CONTRATADA: WR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada com comprovada experiência e capacidade técnica no desenvolvimento de projetos sociais na área de Habitação de Interesse Social, com vistas à execução do Projeto de Trabalho Social, sob o regime de Empreitada por Preço Global, irreajustável, referente a 07 (sete) Residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Teresina/PI. Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 34001.15451.0001 1.538 - Trabalho Técnico Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Pagamento: 1510110 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União-Convênios. Valor: R$ 3.023.093,00 (três milhões, vinte e três mil e noventa e três reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data: Teresina/PI, 06 de setembro de 2021. Assina pela Contratante, Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr.ª Nayana Franklin Odorico.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 75/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a designação de membros da Fundação Municipal de Saúde para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos – CAD. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições